



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII	Nº 4177	Publicação Diária	Quarta-feira, 7 de outubro de 2020
----------	---------	-------------------	------------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170  
Dados: 2020.10.07 18:59:46 -03'00'

DECRETO Nº 1156 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 7.191,12 (sete mil, cento e noventa e um reais e doze centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.39	001	7.191,12
<b>TOTAL</b>			<b>7.191,12</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 7.191,12 (sete mil, cento e noventa e um reais e doze centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 7.191,12 (sete mil, cento e noventa e um reais e doze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	80	001	Outubro	106.125,00	7.191,12	113.316,12
<b>Total</b>				<b>106.125,00</b>	<b>7.191,12</b>	<b>113.316,12</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1158 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

**SÚMULA:** Decreta substituição do Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, em virtude de férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.130564/2020-14,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Claudio Roberto Rufino, matrícula nº 14.524-6, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, no período de 05 a 25 de outubro de 2020, em substituição ao titular, por motivo de férias.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo